



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2673/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27-11-84, e artigo 5º da Lei nº 1947, de 27-11-84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$7.000.000 (sete milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.13.2 - Outros Serviços e Encargos (12).....CR\$7.000.000

Soma.....CR\$7.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

f1.02

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (202).....CR\$7.000.000

Soma.....CR\$7.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.023

- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.....CR\$7.000.000

Soma.....CR\$7.000.000

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

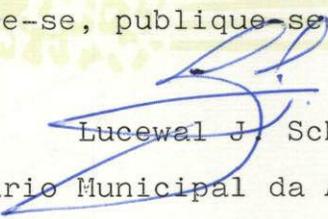
Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 1985.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração